

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia quinze de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádya Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 29.06.2018

Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade  
. Proc. N.º 18/2018/612 - Cristina Cidália Moreira Peralta Oliveira  
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Doação - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**  
. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
- Centro Escolar da Freguesia de Soure  
6.1. Aprovação do Projeto  
6.2. Abertura de Procedimento

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**  
. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO  
- Dia Nacional do Pijama

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
- Parceria Município ABAE-Eco-Escolas
- . Ano letivo 2018/2019

**Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . CIM – RC “PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE IGUALDADE”
- Um Projeto Um Município – Projeto Piloto Municipal
- . Aquisição de Serviços na Área do Desporto – Yoga
- Ajuste Direto e Adjudicação

**Ponto 10. CULTURA**

- Os Miúdos e as Emoções: a Literacia Emocional na Infância

**Ponto 11. DESPORTO**

- . APOIO AO DESPORTO
- . Federação Portuguesa de Bilhar
- 1.ª Prova de Circuito Nacional Esc On-Line Masters Pool Pt

**Ponto 12. DESPORTO**

- . Academia de Bilhar Soure
- Secção do Grupo Desportivo Sourense
- . Contrato de Comodato

**Ponto 13. JUVENTUDE**

- Peace Run 2018

**Ponto 14. AÇÃO SOCIAL**

- . NLI/RSI NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO/PARTICIPAÇÃO
- . Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas
- Maria Monteiro de Azevedo

**Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

- Olga Santana Salzar
- . Compra de Coval n.º 61 - A, no Cemitério de Soure

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Ponto 16. AÇÃO SOCIAL**

- . APPACDM de Soure
- 16.1. - Curso de Formação Profissional de Operacional de Operador de Jardim (2)
- 16.2. - Curso de Formação Profissional de Operacional de Acompanhamento de Criança (1)

**Ponto 17. AÇÃO SOCIAL**

- . GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP
- Apresentação de Nova Candidatura – 4.ª Edição da Rede GIP – Ratificação

**Ponto 18. CPCJ SOURE – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

- Círculo de Reflexão “Pensar a Saúde Mental”
- Declaração de Louvor ao Juiz Conselheiro Jubilado Armando Leandro

**Ponto 19. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PARU – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . Qualificação Urbanística – Rua Alexandre Herculano
- Sinalética, Mobiliário e Infotainment
- . Adjudicação - Conhecimento

**Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . FECHO DE SISTEMAS
- . FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA, ZONAS NORTE E CENTRAL
- Alteração ao Projeto
- . Trabalhos a Menos e Trabalhos a Mais

**Ponto 21. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCIN
- . CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- . REDE VIÁRIA FLORESTAL
- Não Apresentação de Documentos de Habilitação – Justificação Apresentada pelo Empreiteiro

**Ponto 22. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS
- . Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro de Central de Compras Municipais (CNCM)
- Adjudicação

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Ponto 23. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- Licenciamento: Som de Rua e Música Ambiente
- . Associação Empresarial de Soure - Festas de S. Mateus//2018
- Dias 20, 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2018 - Ratificação

**Ponto 24. DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

- Protocolo de Cooperação

**Ponto 25. COMUNICADO - N.º 4**

- . Em Defesa das Vítimas de Violência de Género
- Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos

**Ponto 26. SERVIÇOS MUNICIPAL**

- Abertura de Conta Bancária

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “Tempestade Leslie, nós estávamos cientes da gravidade do que poderia vir a acontecer, mas foi além das nossas piores expectativas. A parte pior foi a quantidade de habitações danificadas em termos de cobertura, que tendo em conta a chuva é que criou mais imprevistos. É evidente que há aqui um outro problema que tem a ver com a dimensão do fenómeno, que foi a linha de muita alta tensão de 60 KV que faz abastecimento à central de Soure, que vem do Louriçal, a qual foi totalmente danificada, vai demorar semanas a recuperar. Portanto, este é o nosso principal constrangimento neste momento. A EDP está a fazer todo o esforço para abastecer a Vila de Soure recuperando uma antiga linha de alta tensão que vem da central de Condeixa-a-Nova a Soure. O resto do Concelho será abastecido por geradores que serão ligados aos respetivos PT: quinze geradores do exercito, cada gerador tem quatro militares e é preciso dar-lhes alojamento e estadia. Nós mandámos encomendar mais geradores, estamos à espera de um grupo de geradores que vêm do Norte, à volta de dez geradores e também da zona de Penela, uma empresa vai-nos ceder mais uns 6 ou 7, junto com mais 4 ou 5 que a EDP tinha, estamos perto de ultrapassar os 30 geradores, o que continua a não ser suficiente para as 150 aldeias e localidades que compõem o resto do Concelho.

Nós estamos a abastecer com geradores os sistemas de água da Vinha da Rainha, Formigal, Pouca Pena, vamos colocar um gerador do exercito em Vila Nova de Anços, falta colocar nas estações elevatórias da serra do carvalho para elevar para as Degracias. Não vamos conseguir ter geradores nalgumas elevatórias que fornecem a serra, mas vamos colocar um gerador nas Cotas para que a queijaria e a Villa Pedra e a própria estação elevatória possam ter água. Colocar outro gerador nas Malhadas porque está lá a IPSS; outro nas Degracias para que amanhã possa haver aulas e funcionar outros serviços; outro gerador em Tapéus

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

para fornecer a escola e a IPSS, portanto, a lógica será essa nos outros principais lugares do Concelho. Aquilo que me dizem é que até normalizarem a situação, a energia elétrica demorará semanas.

Assumi também um gerador aqui no edifício da Câmara. É normal que se entenda porque é que a Câmara Municipal está com energia elétrica, é aqui que as pessoas vêm procurar ajuda, é aqui onde vêm procurar os serviços. Nós estamos a coordenar todo o nosso trabalho a partir daqui, colocámos as equipas de funcionários na rua para ajudar a fazer o levantamento, a pé na Vila de Soure ou em viaturas no resto do Concelho, portanto, é importante que mantenhamos aqui um gerador.

Sabemos que há IPSS que estão com alguns problemas, mas que estão a ultrapassar, daí que os próximos geradores a instalar sejam direcionados para os PT que servem essas IPSS.

Quanto ao levantamento dos prejuízos, há aqui dois tipos de levantamentos: um para a agricultura e outro para as atividades empresariais, indústria e comércio, que também está a ser feito. A ideia é ter este levantamento feito antes de quarta-feira de manhã, antes do Conselho de Ministros, para ser dado uma estimativa sobre os prejuízos. Os maiores prejuízos que temos em termos de agricultura são as colheitas de arroz, milho e pomares. Fazer o levantamento para a parte da indústria, portanto, aqui o Gabinete de Apoio está a tratar disso. Depois temos um levantamento que é necessário fazer que são os equipamentos coletivos, sejam eles IPSS, Associações Culturais e Recreativas, Igrejas, Capelas, o mais grave foi a igreja de Brunhós que ficou totalmente destelhada, há sítios onde as comissões estão a conseguir repor as situações, noutras nem tanto.

No que toca a Equipamentos Municipais temos as Piscinas de Vila Nova de Anços onde a estrutura torceu; o edifício da antiga cadeia, onde está o arquivo municipal, precisa de uma intervenção urgente; no Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro, onde funciona o complemento de horário o telhado tem que ser totalmente novo.

A Associação dos Simões ficou só com as quatro paredes, a cobertura saiu em bloco, já dissemos que a Câmara Municipal os vai ajudar a pôr a cobertura. Temos que revolver estes problemas independentemente de o Governo, ou não, vir a criar alguma linha de apoio. Mesmo nestas instituições que não são municipais, temos que lhes dar um tratamento como se o fossem.

O Pavilhão Multiusos é do Município, não há dúvida que o Município é que tem que suportar os seus encargos.

Uma outra nota, dei instruções aos serviços para começarem a acionar às apólices dos seguros para os nossos equipamentos. Duvido que estas coletividades tenham seguro dos edifícios para estas questões, quase de certeza que não têm, mas vamos fazer esse trabalho.

O Instituto Pedro Hispano está bastante danificado, há uma cobertura que saiu.

Penso que na Escola Secundária Martinho Árias de Soure haverá condições para amanhã reabrir, na avaliação que está a ser feita.

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

As Escolas Básicas do 1.º Ciclo que estiverem condições devem reabrir. O sistema de transportes deve funcionar normal para o 1.º e 2.º Ciclo, uma vez que as vias já estão todas desimpedidas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “em condições para abrir, no dia de amanhã, temos a Escola Básica de Soure situada na Encosta do Sol e o Jardim de Infância de Soure. Irei ter de seguida uma reunião com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Soure para verificarmos as condições relativamente às outras.

Das vistorias que efetuámos, há aqui algumas que poderão abrir amanhã. O Centro Escolar da Granja do Ulmeiro em termos de equipamento está pronto para abrir amanhã, só estou dependente de uma resposta da IPSS que fornece as refeições, portanto, se nos assegurarem que têm condições para efetuar as refeições, abrirá amanhã.

As Escolas Básicas de Alfarelos e Figueiró do Campo, tiveram pequenos problemas com telhas que estão a ser resolvidos, a existência de luz e de água temos que verificar. Depois temos algumas Escolas que não irão abrir de certeza amanhã porque têm obra de alguma monta para realizar, estou a falar do Centro Escolar do Sobral onde temos problemas graves no refeitório; na Gesteira também temos problemas; o Centro Escolar de Samuel também sofreu problemas na cobertura e na Granja do Ulmeiro onde funcionava o prolongamento de horário. Nestes casos mais graves já temos dois empreiteiros hoje a verificar as condições para a obra se iniciar o mais rapidamente possível. Depois na questão da serra não houve danos nas Degraças/Pombalinho como em Tapéus, é só a questão da eletricidade e da água.

Em edifícios municipais, na Biblioteca Municipal e no Museu temos problemas, na antiga cadeia temos problemas de alguma monta.

Portanto, a nossa ideia é, concertado com a Direção do Agrupamento de Escolas de Soure abirmos quando estiverem reunidas todas as condições. Por outro lado, também temos que ter em atenção este problema transversal que muitas das refeições são fornecidas por IPSS que também têm os seus problemas, portanto, temos que conjugar tudo isto. Para além disso, os alunos residem em localidades profundamente afetadas, portanto, também não têm todas as condições básicas essenciais para retomarem com normalidade possível a sua vida.

Quanto aos pontos que estão em dúvida, daqui a uma hora, depois da reunião com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Soure e também com a articulação dos transportes escolares, poderemos tomar essa decisão.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “todos nós já percebemos que vai ser preciso trabalho extra e agilizar procedimentos, porque vem aí muito trabalho e necessidade de dar resposta rápida, por isso, propunha aqui que os procedimentos até 150.000,00 euros, que é da competência do Senhor Presidente, penso que deve assumir isso, não necessita da votação da Câmara, seria uma forma de agilizar os processos. Como disse e bem, agora vai ter que tomar decisões rápidas.”-----

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o Código da Contratação Pública tem os 150.000,00 euros para os ajustes diretos, uma situação de emergência até podia ser mais e a própria competência que nos está delegada são de 750.000,00 euros. Obviamente que neste caso, muito mais importante que os procedimentos, é também a disponibilidade para aceitar de qualquer um dos Senhores Vereadores disponibilidade para poderem participar na agilização dos processos, ou seja, nós temos aqui muito trabalho para realizar. Estão a tempo inteiro os Senhores Vereadores Dr. Gil Soares e Senhor Américo Nogueira, hoje de manhã a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disponibilizou-se para dar ajuda, se o Senhor Eng.º Agostinho Gonçalves poder também colaborar na análise de alguns dos processos para nos facilitar a vida em termos de decisão também penso que seria útil; assim como os outros Vereadores, se entenderem participar nestes processos, como na recolha de soluções, na análise de processos, na recolha de informação para a parte económica, seria útil porque nós vamos ter que dar respostas muito rápidas, quer em termos da agricultura, quer em termos da economia com a CCRDC. Portanto, amanhã mesmo temos que ter um apanhado, que está a ser feito por algumas equipas, mas é preciso fazer essa triagem. A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, embora seja funcionária do Município podia usar este estatuto e disponibilizar-se para juntamente com o Dr. Ivo Costa, nos acionamentos dos seguros, também numa análise ao trabalho que está a ser feito na parte económica. O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves na análise de alguns dos procedimentos cujos empreiteiros estão a fazer os levantamentos, não ficarmos à espera que os engenheiros titulares de cargos na câmara nos venham daqui a semanas a dar respostas porque as respostas têm que surgir o quanto antes e com rapidez.

Haverá questões sociais, aí sim, terão uma atitude urgente e nós estamos, se necessário for, a comprar algumas telas, alguns plásticos para minimizar situações. Temos dificuldade de mão-de-obra, penso que aqui devemos pensar numa forma mais estratégica, no sentido de criar um mecanismo, não para hoje, mas para que daqui a dias possa ser posto em prática, ou seja, dentro do espírito da lei, como é óbvio, nós poderemos inclusive ir às pessoas que não têm meios, não têm dinheiro, não têm família e “pegar” numa empreitada que seja reparar um conjunto telhados, isso tem que ser articulado com os Presidentes de Junta, porventura identificar as situações, aí sim os técnicos da Câmara com alguma formação na construção civil, identificar as situações. Estamos a falar em resolver problemas à população mais idosa que está espalhada pelo Concelho e que são pessoas que não têm acesso direto aos empreiteiros, aos materiais de construção, portanto, essa situação tem que ser o Gabinete de Ação Social a fazê-lo para juntamente com as Juntas de Freguesia começarem a identificar essas situações de quem precisa de uma intervenção municipal e depois faríamos a contratação de um serviço a um determinado tipo de empreiteiro que lá fosse fazer essa obra. Esta é a estratégia que estou a pensar implementar.”-----

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “relativamente à questão da Ação Social/Habitação Social, informar que temos quatro equipas já a trabalhar no terreno, divididas por quatro áreas geográficas no Concelho. Não temos, felizmente, nenhuma situação de pessoa que necessite de alojamento, felizmente a rede familiar está a cumprir isso, temos duas situações sinalizadas que já tínhamos antes desta intempérie, uma situação no Sobral e outra, que não resultaram da intempérie, já estavam a ser acompanhadas pelo Gabinete de Ação Social. A ideia é amanhã reforçarmos esta equipa para conseguirmos ter resultados mais concretos para depois o Senhor Presidente da Câmara, na quinta-feira, poder enviar os elementos para a CCDRC.

A Técnica da Segurança Social está a trabalhar em permanência aqui no Município, no Gabinete de Ação Social, os Serviços da Segurança Social estão a funcionar aqui nos Paços do Concelho para que a articulação seja mais fácil porque, de facto, não temos comunicações.

Felizmente questões de alojamento não temos, temos situações críticas também devido ao dia de hoje de chuva, habitações com o telhado quase completamente destruído, avaliámos uma situação um pouco mais crítica na zona da Granja do Ulmeiro. Nas outras populações a rede familiar e vizinhos tem funcionado bem.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “concordar com tudo o que foi dito antes, mas entendo que devíamos criar, no rés-do-chão, um gabinete de atendimento ao Município para todas estas situações. Muitos munícipes solicitam informação e não sabem onde se hão de dirigir. Devem preparar um gabinete de atendimento onde serão sinalizadas todas e quaisquer situações relacionadas com este tema.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “também dizer ao Senhor Presidente que pode contar com todo o meu apoio no que entender ser necessário, já tinha mostrado a minha disponibilidade ao longo do dia de hoje. Dizer-lhe também o seguinte: é fundamental que as pessoas tenham informação pelos meios possíveis, pois, o boato instala-se, a desorientação instala-se, penso que a informação deve ser a mais rigorosa por parte da Câmara Municipal. Sabemos bem que a internet não está a funcionar, sabemos que a luz em muitos locais também não existe, mas à medida do que for possível, achamos que deve haver uma informação geral à população sobre fornecimento de água, luz, penso que as pessoas precisam de ter respostas, mesmo aquela resposta que é condicionada. Ao longo do dia atendi várias pessoas aqui na Câmara e senti aquilo que o Senhor Vice-Presidente estava a dizer, que é desorientação, onde é que eu me dirijo, com quem é que eu falo e, certamente, todos têm respostas, podemos ter respostas diferenciadas e dizermos coisas que não coincidem, o melhor é centralizar este serviço, atribuir funções específicas a algumas pessoas e dar uma informação a toda a população, na medida do possível rigorosa, mesmo com aquela margem de que prevemos que a luz possa chegar daqui a tantos dias. Se as pessoas



***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

estiverem informadas compreenderão, se não tiverem esta informação está criado todo um ambiente para que efetivamente haja boato, haja incompreensão e poderem pensar que estão ao abandono, o que não é verdade.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “também concordo com a ideia do Senhor Vice-Presidente, acho que é uma boa ideia “montar um gabinete de crise”, mas um gabinete onde centralizem a informação e que façam a “filtragem” que é preciso fornecer aos Municípios. Se demorar muito tempo a repor a normalidade, vai ser necessário até fazer, de vez em quando, um comunicado a explicar o ponto da situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “das vossas intervenções depreende-se a criação de um gabinete de apoio aos problemas aqui no átrio da Câmara para dar informação às pessoas ou para encaminhá-las para a Secção de Obras, para o Gabinete de Ação Social ou para algum Vereador. Temos apenas uma linha de telefónica, que já está a funcionar e a receber muitas chamadas. Vamos ter que informar a população, criar uns comunicados e distribuí-los “à moda antiga” nas portas das Juntas de Freguesia.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes sugeriu que, em virtude da situação pela qual o Concelho estava a passar, a reunião fosse interrompida e retomada na quarta-feira, dia 17 de outubro, 14h30m, ao qual todos os Vereadores concordaram.”-----

**(N.º 2 do Artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal )**

A Reunião de Câmara foi interrompida entre as 16,00 horas do dia 15 de outubro de 2018 e as 14,30 horas do dia 17 de outubro de 2018, em virtude do Concelho de Soure estar em Estado de Calamidade, pela Passagem do Furacão Leslie.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “vamos dar continuidade à reunião, que tinha sido suspensa, retomando o Período de Antes da Ordem do Dia.

Hoje connosco está aqui o Senhor Guto Gouvêa que é o Prefeito do Município de Soure do Brasil que nos fez uma visita, chegou na segunda-feira, vai embora amanhã, apanhou-nos aqui nesta intempérie, mas já visitou um bocadinho de Soure e da região, da parte da tarde vai visitar duas empresas a Frutorra Pimenta e a Queijaria da Licínia, será acompanhado pelo técnico Dr. Mário João Gomes. Trata-se de uma forma de nós retribuirmos o convite que nos foi feito. Aquilo que se pretende a curto prazo é estudarmos a criação de um Protocolo de Geminação, onde deve haver um esforço dos dois Municípios, porque é longe e é oneroso fazer este tipo de viagem. Há um convite feito para um Grupo Etnográfico de Soure/Brasil, o Cruzeirinho, para poderem vir participar nas nossas Festas, não é fácil, estamos a falar de um grupo que possa ser de vinte pessoas, é um custo tremendo, a Prefeitura não estava preparada, não foi possível este ano, no entanto vamos fazer um

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

esforço para investirmos nesse intercâmbio. De igual modo será difícil mandarmos um grupo nosso lá, mas já não é inédito que grupos Portugueses tenham ido ao Brasil, à Madeira ou a outros sítios da Europa, portanto, pode ser que haja candidatos com esse esforço a termos lá acolhimento. Obviamente que não somos nem mais ricos, nem mais pobres, há aqui de facto alguma desigualdade nos recursos, o território do Município de Soure é de certo modo, a capital do Marajó que é a maior ilha fluvial do mundo. O Município de Soure tem 25.000 habitantes, 90% na cidade, é uma cidade enorme, com grandes avenidas mas muito rural, encontram-se cavalos e búfalos na rua, o que é uma atração turística. Mais do que estar a falar de Soure do Brasil, dou a palavra ao Senhor Prefeito Guto de Lima Gouvêa.”-----

O Senhor Prefeito do Município de Soure do Brasil, Guto Gouvêa, referiu que: “agradecer a receção que nós tivemos da Câmara Municipal de Soure e dizer da nossa felicidade de estar aqui na nossa cidade mãe. Pude perceber que, nestes poucos dias presente aqui em Soure, uma menor parte da população sabe que existe uma outra Soure e lá ao contrário, nós sabemos que tem uma outra Soure, nós estudamos isso na Escola, nós estudamos um pouco dessa história daqui de Soure de Portugal. O Nosso objetivo aqui é justamente ter essa interação maior entre as duas cidades, não só na busca de um novo nicho turístico, uma ligação à Europa com Marajó, isso também é muito importante, mas também uma troca de conhecimentos, de cultura, que acho que é importante, tanto para a história de Soure de Portugal quanto para a nossa Soure. Dizer que vou levar esse exemplo dessa gestão partilhada que têm aqui no Município para a nossa cidade, lá nós temos onze Vereadores que são eleitos e têm apenas o poder legislativo, o executivo cabe apenas ao Prefeito, no caso sou eu e tenho um Vice-Prefeito que quando estou ausente assume a Prefeitura. O poder legislativo acaba não tendo nenhuma função, nenhum compromisso forte com a cidade, e aqui vocês têm, não só pelo cargo, mas pelo amor que vocês têm aqui por essa terra. Acho que essa forma de gestão partilhada é um dos maiores exemplos que vou levar para a nossa cidade. Estou aqui para trazer um pouco da nossa cultura, um pouco da nossa história, acho que isto é um costume popular de lá de dizer que “normalmente a mulher quando quer prender o homem, prende pela barriga dando comida”, então trouxe alguns doces, queijos que nós fazemos de búfalos. A origem do queijo búfalo que tem mais de duzentos anos e o búfalo é o nosso grande “carro chefe”, o nosso grande mártir, além de gerar economia.

Soure em termos financeiro é bem mais pobre. Em relação a riquezas, temos riquezas diferentes, culturais, a nossa natureza é muito exuberante, a nossa fauna e a nossa flora são bastantes exuberantes, mas ainda vivemos patamares distintos em questões sociais. Nós não estamos no sistema de pobreza, mas nós temos muitos moradores que vivem com bem menos de cem dólares, próximo de cem euros por mês, o índice de desemprego é muito grande em todo o Brasil e afeta também a nossa região. Soure é uma das cidades do Marajó que tem a melhor renda per capita, porém o Marajó é onde tem a menor renda per capita, o

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

menor Índice de Desenvolvimento Urbano do Brasil, nós temos cidades vizinhas que boa parte da população vivi abaixo da pobreza. Como Soure é uma cidade que tem uma Universidade Federal com mais de trinta anos, está mais próximo da capital em relação a todas as outras cidades, tem mais escolas, tudo concentrado na zona urbana, acabamos por ter problemas sociais em relação a outros Municípios que têm problemas de prostituição infantil...

Gostaria de estar vindo em outro momento, mas, por questões de destino, cheguei na maior catástrofe natural que que vocês tiveram nos últimos 150 anos, mas também pude compartilhar a força que vocês têm, o entendimento, e hoje, quarta-feira, acho que em três dias já têm mais da metade dos problemas resolvidos. Quero parabenizar essa união, essa dedicação de todos vocês em reconstruir a cidade de vocês em tão pouco tempo.

Ratificar a minha alegria de estar aqui compartilhando com vocês, pretendo um dia voltar, não sei se como Prefeito ou não, mas pretendo retornar aqui a Soure. Vou levar um pouquinho dessa cultura, desse acolhimento de vocês para a nossa Soure e tenho a certeza que a partir de hoje esses laços vão ficar mais fortalecidos, seja por redes sociais ou não, mas vou tentar sempre mandar representantes da nossa cidade para cá para firmar mais esse intercâmbio. Fica aqui o nosso convite para todos vocês conhecerem essa cidade irmã de vocês, esses irmãos brasileiros que têm um pé aqui, são vários Gouveias, são vários Almeidas, são vários sobrenomes Portugueses na nossa cidade. Não poderia estar noutra lugar do mundo que tivesse esse sentimento de fraternidade tão grande quanto aqui, fica aqui o meu profundo agradecimento pelo acolhimento de todos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar aqui uma nota do levantamento que já foi enviado esta madrugada para a CCDRC e que já está na posse do Ministro das Infraestruturas para ir a Conselho Ministros amanhã, para o Governo avaliar esta questão do resumo dos prejuízos com a intempérie. Nós apurámos, no Concelho de Soure, em equipamentos e infraestruturas municipais 684.000,00 euros; em equipamentos e infraestruturas não municipais 654.000,00 euros; em atividade económica 2.200.000,00 euros; em habitações particulares 3.400.000,00 euros. O levantamento tem um critério de porta a porta, caso a caso, todas as habitações estão identificadas, localidade a localidade e por nome e estão escalonadas pelo tipo de despesas até 500,00 euros, até 2.000,00 euros, até 5.000,00 euros e superior a 5.000,00 euros.

Os dados da atividade agrícola não estão aqui incluídos, um levantamento que já tem uma plataforma do próprio Ministério da Agricultura, de acordo com a explicação dada aqui pelo Senhor Secretário de Estado. Já estão no terreno também os técnicos do Ministério da Agricultura junto das Associações de Agricultores para agregar esses dados. A ideia que temos no Concelho de Soure é que os danos não são muitos, são mais na cultura propriamente dita, que não vão caber aqui. Portanto, o arroz acamado e o milho que está acamado, alguma fruta que ainda estava em pomar e que foi para o chão é sujeita ao regime geral dos seguros de colheitas, é essa a prática quando cai granizo, quando acontecem

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

intempéries. Aqui os prejuízos é para a atividade agrícola, alfaias, equipamentos de transformação e comercialização e que podem vir até a obter apoio porque já está a ser divulgado, portanto, todos os empresários agrícolas têm acesso.

Os equipamentos municipais são 684.000,00 euros e estão incluídos sinalética viária e publicitária municipal, mobiliário urbano e de lazer, edificação municipal, outro edificado municipal, infraestruturas e saneamento básico e drenagem pluvial, total do prejuízo em infraestruturas de iluminação pública municipal, outros equipamentos municipais 80.000,00 euros, total de viaturas municipais mais de 4.000,00 euros e encargos com maquinaria pesada contratada.

Equipamentos Associativos e de IPSS, equipamentos desportivos, equipamentos religiosos, estes são 654.000,00 euros.

Tenho uma opinião sobre estes dois valores, penso que estão sub orçamentados, mas está ser feita pela equipa técnica e também com alguma não equipa não técnica, Presidentes de Junta, Comissões Fabriqueiras.

Na Igreja de Brunhós foi telhado e forro, tem que ser tudo substituído. O telhado da cadeia é para substituir todo, não se aproveita nada porque está tudo podre. As Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, penso que nós vamos ter que rever aqui situação.

O trabalho está feito, tenho um valor que não está calculado, a despesa maior que nós temos é em aluguer de geradores, só o transporte de alguns geradores ronda os 1.000,00 euros e um gerador tem em média 500,00 euros por dia, neste momento estão 60 geradores, 20 das forças armadas e 40 que alugámos, já começámos a dispensar alguns. Nós porventura gastamos com isto 30/40.000,00 euros nesta questão, só que era muito injusto haver pessoas com eletricidade e outros não terem.

O outro encargo é com máquinas, mas esse valor vai caber aqui, os geradores não vão caber, porque essa responsabilidade era só da EDP porque eles é que prestam o serviço, enfim, a EDP é obrigada a dar resposta, mas se a resposta fosse dada em oito dias eram os Municípios que estavam a sofrer, portanto, aqui tivemos que nos substituir. Com os geradores militares a EDP responsabiliza-se a 100%, inclusive a estadia dos militares. O Presidente da EDP falou comigo esta manhã e já esta a compensar os Bombeiros Voluntários pela refeições dos militares, estamos a falar de oitenta militares.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “não sei se a contabilidade analítica já está implementada se não, será possível criar, isso em termos técnicos chama-se Centro de Custos, que é uma rubrica em que todas as despesas que a Câmara Municipal tem com esta intempérie, ficam ali as entradas e receitas, e aí temos hipótese de saber quanto é que se gastou com isto que é para apresentar às entidades oficiais, o que dava credibilidade. Se for possível dar credibilidade e transparência, aí não havia ninguém que pudesse ao Executivo levantar qualquer situação.”-----

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a nossa contabilidade permite-nos apurar este tipo de despesas com rigor, com a analítica consegue-se, de facto, com mais rigor, porque tem preparada as funções da despesa e da receita. Nós teremos esses cuidados.

A próxima reunião de Câmara será dia 31 de outubro, não tenho condições para fazer a reunião antes, não vamos conseguir trazer o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, é uma violação da lei, a responsabilidade é minha, mas tendo em conta a circunstância pelo que estamos a passar, não há condições, temos técnicos na rua, temos equipas a percorrer as freguesias porta a porta, temos outras preocupações decorrentes da passagem do fenómeno atmosférico. Portanto, o documento que por lei deve ser apresentado ao Executivo durante o mês de outubro, a única exceção é em ano de eleições autárquicas em que pode ser até 90 dias depois das eleições, este ano, e não somos o único Município onde isso vai acontecer, irei apresentá-lo, porventura, na primeira reunião de novembro. Aquilo que vos posso adiantar é que é o seguimento dos Planos anteriores, estão lá os objetivos todos, estão lá os planos de ação, está lá contemplado o estádio desportivo, podemos é dar mais ênfase, ajudá-lo a enquadrar. Iremos acrescentar também um tema cautelarmente para se formos chamados a participar estarmos habilitados a isso que é a questão do aeroporto, vamos assumir isso e abrir lá uma linha para estudos e projetos com participação, ou seja, se formos chamados a participar estarmos autorizados, ficar já inscrito para participar no estudo para a estrutura aeronáutica da Região Centro, seja ele em Monte Real, desde que haja uma estrutura na mobilidade aérea para servir a Região Centro.

Se algum dos Senhores Vereadores entender acrescentar contributos aos objetivos, eles são duzentos e tal objetivos que lá estão, uns até podem fazer sentido lá estar, outros são plurianuais, outros são ações que estão envolvidas noutras, podem ser desdobradas e ter outra relevância, tem sido esse o procedimento.

Dar aqui um voto de agradecimento aos funcionários do Município que estiveram de piquete a partir das 21 horas de sábado, decorrente dos avisos que tinham sido lançados, quer à Proteção Civil, quer aos Serviços de Água e Saneamento e à equipa do Serviço de Infraestruturas e Equipamentos e Manutenção. Os serviços foram orientados na área da logística e das instalações, foram supervisionados pelo Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, que tem a área da Proteção Civil e das Infraestruturas, depois há um conjunto de responsáveis, a começar pelo Eng.º Vítor Miranda, os responsáveis dos Serviços de Águas, o Encarregado Geral Senhor Rodrigues e depois há toda uma equipa ligada aos Serviços de Ação Social e da Educação e depois dos Serviços Administrativos. Tivemos o apoio da Segurança Social durante esta semana, com duas técnicas em permanência aqui no Edifício dos Paços do Concelho. A Autoridade Nacional de Proteção Civil a nível Distrital e Nacional foi também exemplar no apoio dado, tivemos aqui Brigadas de outros Distritos a dar apoio ao Município de Soure. Os Bombeiros Voluntários de Soure cumpriram bem o seu papel, também estavam de prevenção, têm continuado a prestar um serviço às populações mais necessitadas, mais frágeis, passaram as primeiras quarenta e oito horas com

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

todo o efetivo disponível no terreno sem descansar. A EDP, embora seja uma entidade privatizada, cumpriu muito bem, no meu entender, as suas obrigações, houve empenhamento total desde o Presidente do Conselho de Administração da EDP Distribuição até ao mais simples técnico, os empreiteiros que trabalham para a EDP fizeram também o seu papel, mas aqui tenho que destacar uma ligação permanente de vinte e quatro horas sob vinte e quatro. Ontem determinei o fim do Estado de Emergência Municipal às quatro horas da madrugada, foi acionado ao meio dia de domingo, neste momento já estamos libertos dessa responsabilidade. O Estado de Emergência Municipal implica, se necessário for, requisição civil, nós requisitámos máquinas, serviços de empreiteiros, subempreiteiros, de outras pessoas singulares.

Um papel também de reconhecimento à população que participou e seguiu genericamente as orientações. Lamentar-me de um erro que cometi, foi não ter cancelado o Espetáculo de Teatro que decorreu na Gesteira: Às 16 horas mandei cancelar o evento, depois a ambiência calma que antecede a tempestade e a sensibilização por parte dos elementos do Grupo de Teatro da Granja do Ulmeiro, das próprias entidades organizadoras que eram a Junta de Freguesia de Gesteira e a Filarmónica da Gesteira em como me sensibilizaram. Eu cai na tentação de ser sensível e cometi um erro que não provocou vítimas, mas podia ter sido catastrófico. Também reconheço que foi para mim a primeira vez que voltei atrás numa decisão ponderada, recuei, fiz aquilo que não se deve fazer, quando se pensa e se tem fundamentos para uma decisão, depois por sensibilidade recuar nessa decisão e altera-la, muitas vezes fazemos isso, foi um erro, felizmente não tivemos mortos nem feridos no Concelho, podia ter acontecido. Colocámos, por culpa de não termos tido cancelado o evento, em perigo vidas humanas, desnecessariamente. O próprio CODIS às 16 horas tem na sua página do Facebook uma orientação a desaconselhar as pessoas que vão para a rua. Aquilo que eu vou transmitir, e já o transmiti o ano passado por altura dos incêndios a nível distrital e de outros fóruns, o alerta vermelho tem que acrescentar uma ordem expressa equivalente ao recolher obrigatório, assim como não se pode deitar foguetes, também deviam ficar, automaticamente e por lei, cancelados eventos, concertos.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “o Plano Municipal de Emergência prevê a faculdade de o Presidente da Câmara Municipal, em situações destas em que se preveja o alerta, poder decretá-lo no Concelho. Independentemente de na próxima reunião fazer um relatório de todas as ocorrências para percebermos qual foi a dimensão dos estragos e o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores, não posso deixar de fazer referência a dois funcionários, que foram incedíveis e incansáveis. Estou a falar dos eletricistas Paulo Pinho e Bruno Ferreira e do encarregado Rodrigues, que trabalharam 24 sob 24 horas, pouco comeram, não dormiram e muito contribuíram para que hoje o Concelho de Soure esteja a entrar na normalidade, em termos de abastecimento público de

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

água e em termos de luz elétrica. Não foi só nesta ocasião que estes funcionários se destacaram pelo elevado profissionalismo, pois já aconteceu o mesmo noutras, nomeadamente nas Festas de S. Mateus.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “ser só esses dois funcionários penso que até é um pouco redutor, temos outros...”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “em primeiro lugar quero congratular-me com a resposta que a Câmara Municipal deu, o Senhor Presidente, o Senhores Vereadores, todos os funcionários da Câmara Municipal estiveram bem, os Bombeiros Voluntários, a Proteção Civil, quero aqui dar uma palavra de reconhecimento público, da minha parte e do PSD e dos outros que me apoiaram na coligação, Soure pode orgulhar-se da resposta que deu, é inequívoca. Também acho que é importante no fim fazer um relatório completo, até para as pessoas que venham a seguir a nós e que estejam nesta posição, terem já uma base e saberem quando for anunciado uma situação destas quais são os pontos críticos, preparando-se previamente, tudo isso faz parte de um banco de dados que deve ficar guardado na Câmara Municipal.

Só deixar aqui um aparte, só deixar aqui um excesso de mediatismo, penso que não é necessário tanta televisão, nesta altura é preciso trabalhar. A própria visita do Senhor Presidente da República, nem sequer tive conhecimento dela, se calhar nenhum de nós tivemos, ele tem um meio de atuar que eu não concordo. Quando soube fiquei surpreendido, certamente que todos nós gostamos de ver o Senhor Presidente da República cá, mas parece que não avisaram ninguém, também não é uma forma de trabalhar, acho que não é assim que se deve fazer, até porque a vereação gostaria de estar presente para receber o Senhor Presidente da República. Queria fazer este reparo e numa situação destas aqui, talvez um bocadinho mais de modéstia em termos de comunicação social não ficaria mal.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 29-09-2018 a 15-10-2018

15-10-2018

**Class.:** 18

**Ano:** 2018

**Número:** 612

**Dt. Entrada Req.:** 04-10-2018

**Processo:** 18/2018/612/0

**Requerente:** Cristina Cidália Moreira Peralta Oliveira

**Tp. Pedido:** Parecer

**Tp. Construção:** Outros

**Tp. Utilização:** Outros

**Tipo Informação:** Para a Reunião de Câmara (Despacho)

**Data reunião:** 11-10-2018

**Local Obra:** Sobral de Baixo

**Informação:** À Reunião de Câmara.

**Freguesia:** Soure

**Total:** 1

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----***

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 29.06.2018**

***Deliberado, por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos .-----***

**Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2018/612 - Cristina Cidália Moreira Peralta Oliveira**

**- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Doação - artigo**

**54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:



***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: Processo nº 18/2018/612

Cristina Cidália Moreira Peralta Oliveira

Constituição de compropriedade através de escritura de doação - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de doação**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico com 12.000 m<sup>2</sup> de área, situado em Sobral de Baixo.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 28683 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona agrícola em RAN e em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
11 de outubro de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão do Parecer Favorável.-----***

## **Ponto 6. EDUCAÇÃO**

### **. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

#### **- Centro Escolar da Freguesia de Soure**

### **6.1. Aprovação do Projeto**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

- Educação Pré-Escolar

- Centro Escolar da Freguesia de Soure

O Município de Soure, contratou serviços especializados para a realização do Projeto de Execução do equipamento acima mencionado.

O projeto desenvolvido concretiza as opções funcionais e construtivas expressas no Caderno de Encargos, nomeadamente:

- o programa funcional determinado pelos referenciais técnicos do “Programa nacional para o reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar”, e que para o equipamento em causa se estrutura em torno de 3 Salas de Atividades e uma Sala polivalente;
- a definição arquitetónica e construtiva total do edifício e arranjos exteriores;
- as soluções de especialidade para todas as redes técnicas;
- as peças escritas complementares, que permitem a realização do correspondente concurso público para a realização da empreitada;

As medições e orçamento total para a empreitada, importam em 406.000,00€ (quatrocentos e seis mil euros)

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Assim, sugere-se a aprovação do Projeto de Execução para o Centro Escolar de Soure, de acordo com as peças desenhadas anexas e o mapa de medições.

À Consideração Superior;  
(Rui Fernandes, Adjunto)  
10.10.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “do que se trata é da ampliação do núcleo de Jardim de Infância na Escola Básica de Soure, junto à C+S. O Centro Escolar de Soure tem uma tipologia muito simples, tem três salas, uma para cada ano, e uma sala polivalente e o resto das infraestruturas básicas. O projeto está aprovado e tem parecer favorável da DGEstE. Está calculado por uma verba que nós temos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região de Coimbra de 406.000,00 euros + IVA. Trata-se de aprovarmos o projeto de execução para o Centro Escolar de Soure.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução para o Centro Escolar de Soure, de acordo com a Informação técnica dos serviços.***-----

## 6.2. Abertura de Procedimento

***Deliberado, por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.***-----

### Ponto 7. EDUCAÇÃO

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO
- Dia Nacional do Pijama

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**  
**ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO**  
**- DIA NACIONAL DO PIJAMA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Dia Nacional do Pijama é um Dia Solidário feito por crianças para outras crianças e realiza-se todos os anos no dia 20 de Novembro.

Os Municípios que aderirem e apoiarem esta causa poderão integrar “O Dia Nacional do Pijama” no plano de atividades educativas do respetivo Concelho, sendo que para tal apenas terão que assumir um papel ativo na divulgação desta iniciativa junto dos estabelecimento escolares públicos e privados.

Considerando que esta é uma atividade solidária e que o Município de Soure tem uma postura ativa na comunidade sugerimos que se adira a esta iniciativa através da inscrição no portal eletrónico.

**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
03-10-2018

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS**  
**- Parceria Município ABAE-Eco-Escolas**  
**. Ano letivo 2018/2019**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**- PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS**  
**- PARCERIA MUNICÍPIO ABAE-ECO-ESCOLAS**  
**- ANO LETIVO 2018/2019**  
**- INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

O **Eco-Escolas** constitui-se como um Programa Internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O referido Programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

Depois de inscritas as escolas da rede recebem um conjunto de informações e orientações facilitadoras da implementação do Programa. O/A professor(a) coordenador(a) em cada estabelecimento de ensino, é o ponto focal do **Eco-Escolas** no terreno, sendo da sua responsabilidade a reunião de condições, meios e estratégias para levar a bom termo a implementação da metodologia proposta.

Para participar neste Programa, existem condições específicas, a saber:

- 1 - **as escolas** têm que se inscrever e seguir a metodologia própria do Programa; têm também que manifestar vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e implementação do programa, em qualquer das suas fases;
- 2 - tem que haver concordância de adesão ao programa por parte do/a **diretor/presidente da escola**;
- 3 - uma declaração do interesse do **Município** em colaborar com a escola.

Os Municípios assumem o compromisso de reconhecer e apoiar, dentro das suas possibilidades, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas, assim como **a pagar a inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas o valor único de 70€ (setenta euros)/escola.**

**Durante 7 anos** a Escola Básica e Secundária Martinho Árias foi a única participante do Concelho de Soure. No ano letivo de **2015/2016** houve um conjunto de outras 4 escolas que decidiram aderir a este projeto: Escola Básica de Soure, Escola Básica de Alfarelos, Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e Jardim de Infância e Escola Básica da

**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

Vinha da Rainha. No ano de **2017/2018** participaram a Escola Secundária Martinho Árias de Soure, o Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, o Jardim de Infância e Escola Básica da Vinha da Rainha, o Centro Escolar do Marco e a Escola Básica do Sobral. Neste ano letivo de **2018/2019**, as escolas participantes no programa no ano letivo passado já manifestaram o seu interesse em continuar envolvidas no Programa e a Escola Básica da Gesteira em iniciar a sua participação.

Para este ano, a ABAE lança como temas principais a trabalhar **A Floresta e O Mar**.

**Proposta:**

Considerando o exposto e a pertinência deste investimento por parte do Município na Educação Ambiental, sugere-se:

- 1 - A renovação da Parceria entre o Município de Soure e a ABAE
- 2 – O pagamento da inscrição das escolas aderentes ao Programa, no valor unitário de 70€.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
09-10-2018

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . CIM – RC “PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE IGUALDADE”
  - Um Projeto Um Município – Projeto Piloto Municipal
  - . Aquisição de Serviços na Área do Desporto – Yoga
  - Ajuste Direto e Adjudicação

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**  
**CIM – RC “PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE IGUALDADE”**  
**- UM PROJETO, UM MUNICÍPIO – PROJETO PILOTO MUNICIPAL**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO - YOGA**  
**- AJUSTE DIRETO E ADJUDICAÇÃO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. AJUSTE DIRETO**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor do serviço é de 4.050,00 euros, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura – cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal,

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente encargo está previsto no Orçamento do ano de 2018 e seguintes na rubrica 02.03.02.02.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2018/37-5.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LOE 2018)**

Uma vez que não se trata de um serviço que tenha sido contratualizado em 2017, com idêntico objeto ou contraparte, não se aplica o disposto no n.º 1.

**3. ADJUDICAÇÃO**

Sugerimos a adjudicação do presente serviço à entidade em nome individual “Tânia Filipa Gariso Lopes” com o NIF 214472973, no valor de 4.050,00 euros, a que acresce IVA se aplicável.

É dispensada a redução a escrito deste contrato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a dirigente que acompanhará o serviço, Dra. Sofia Valente.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.10.2018

e

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR , BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**  
**- ATIVIDADE N.º12 – UM PROJETO UM MUNICÍPIO**  
**- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO - YOGA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito do Portugal 2020 submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017 referente à tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, da qual são parceiros todos os Municípios integrantes desta Comunidade.

No âmbito desta Candidatura foram auscultados todos os Municípios envolvidos de forma a manifestarem as suas necessidades e prioridades. Neste contexto, o Município de Soure, através dos Serviços Educativos em consonância com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, e após diversas reuniões com esta entidade, enviou o levantamento de necessidades de intervenção relativamente às Atividades propostas para a CIM.

Considerando:

- que as Atividades propostas por cada Município, e no caso concreto as do Município de Soure integrantes da Candidatura que foram submetidas foram aprovadas e necessitam de se colocar em prática;
- que dessas Atividades faz parte a Atividade n.º 12: Um Projeto, Um Município: Educação Pela Arte e pelo Desporto, da qual somos Executores e cuja Intervenção consiste na criação de uma equipa multidisciplinar por município cuja função é proporcionar aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo o contacto com as diversas formas de arte e desporto, como forma de sensibilização para a importância dos estilos de vida saudáveis;

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

- que um dos objetivos desta Equipa consiste em realizar um trabalho colaborativo e eficiente, que envolva todos os agentes educativos usando recursos e estratégias diversificadas;
- que este Município já tem vindo a apostar na promoção da qualidade de vida das famílias, prestando serviços aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico de forma a promover o sucesso escolar;
- que se verifica a inexistência de recursos humanos na área do Desporto - vertente Yoga, no quadro de pessoal do Município de Soure;

**Proposta:**

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

1-A aquisição de serviços na área do Desporto - vertente Yoga, para que possa integrar esta Equipa Multidisciplinar e desenvolver as ações necessárias à dinamização desta Atividade na área da Educação, nomeadamente a ida às escolas e proporcionar o contacto com a Yoga aos alunos dos diferentes estabelecimentos educativos dos 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo.

Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e AMR para o ano de 2018, na rubrica do projeto 2018/37.5, com a classificação orçamental 0203020220.

2-Mais sugerimos, que se contratualize a Professora de Yoga Tânia Filipa Gariso Lopes (NIF 214472973), dado que a mesma já tem experiência na área com a população alvo do Concelho de Soure, pelo valor de 4050€ para o ano letivo de 2018/2019.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
09-10-2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este projeto faz parte do Programa de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Promoção da Igualdade, um projeto que nós temos inserido na Comunidade Intermunicipal. Além da parte do nutricionismo e da alimentação saudável, os técnicos entendem propor a prestação de serviços de alguém na área do Yoga como sendo inovador e colocar certamente as crianças e os educadores a fazer Yoga.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “este programa dirige-se neste ano letivo para o 1.º e 2.º anos do Ensino Básico. Esta medida também tem o acordo, como não podia deixar de ser, do Agrupamento de Escolas de Soure, que acha que é uma atividade muito interessante e de implementar.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste direto e a adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 10. CULTURA**

**- Os Miúdos e as Emoções: a Literacia Emocional na Infância**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Os miúdos e as emoções: a literacia emocional na infância**

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

No seguimento da articulação curricular existente entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Soure/ departamento do ensino pré-escolar apresento a seguinte proposta.

Sessões/ ateliers, desenvolvidas pela psicóloga clínica Rita Castanheira Alves, cujo objetivo é dar a conhecer a importância e as estratégias para a promoção e estimulação das competências emocionais nas crianças. Estes ateliers serão desenvolvidos em contexto de sala de aula, em oficina formativa destinada aos educadores e professores e, por fim aos pais e encarregados de educação.

- Dia 26 de outubro – 14H sessão com crianças ( 45 m) jardim de infância de Soure
- Dia 26 de outubro – 16H.- sessão para educadores e professores na biblioteca municipal
- Dia 27 de Outubro – 10.30 H – sessão para pais e público em geral na biblioteca municipal

Custos:

Sessões – 225.00

Deslocações -71.29

Alojamento ( 1 noite) e alimentação

**Nome completo** - Rita Castanheira Alves

**NIF:** 238479595

**IBAN:** PT50 001000005639005000111

Não cobra IVA, mas faz retenção na fonte.

À superior consideração,

Paula Gonçalves

Bibliotecária

29/09/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “trata-se de uma sessão proposta pela Biblioteca Municipal, ministrada por uma psicóloga clínica Dr. Rita Castanheira Alves. Resulta de uma proposta do departamento do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Soure, portanto, teremos três sessões: no dia 26 de outubro, no Jardim de Infância de Soure; ainda no dia 26 de outubro dirigida a educadores e professores na Biblioteca Municipal; no dia 27 de outubro para pais e público em geral.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar as despesas inerentes à ação “Os Miúdos e as Emoções: a Literacia Emocional na Infância”, conforme decorre da informação dos serviços.***-----

**Ponto 11. DESPORTO**

. APOIO AO DESPORTO

. Federação Portuguesa de Bilhar

- 1.ª Prova de Circuito Nacional Esc On-Line Masters Pool Pt

Foi presente a seguinte Proposta:

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**PROPOSTA**

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

APOIO AO DESPORTO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BILHAR

1.ª PROVA DE CIRCUITO NACIONAL ESC ON-LINE MASTERS POOL PT

O Município de Soure e a Federação Portuguesa de Bilhar celebraram um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que estabelece os termos da colaboração institucional entre as duas entidades, visando a realização de vários eventos e a dinamização de um projeto desportivo para o desenvolvimento da modalidade no Concelho de Soure.

Consequentemente, realizaram-se as Fases Finais de Bilhar, nas modalidades de Snooker, Pool e Pool Português.

Em resultado desta parceria foi possível estimular o incremento desta modalidade, visível através da criação da Academia de Bilhar de Soure, secção autónoma do Grupo Desportivo Sourense, a reiniciar a prática no nosso Concelho.

Na presente data, a Federação Portuguesa de Bilhar propõe ao Município de Soure a realização, em Soure, no próximo dia 20 de outubro, de uma prova do Circuito Nacional ESC On-line – Masters Pool PT, onde figuram os 12 melhores atletas nacionais.

Este evento enquadra-se no âmbito de uma política municipal que, além de apostar na formação e no apoio às nossas coletividades, pretende potenciar a diversificação e promoção da oferta desportiva concelhia, em termos recreativos e práticas de estilos de vida saudáveis, bem como na realização de várias competições de cariz regional, nacional e internacional, que começam a ser referências no nosso Concelho e polos de dinamização da economia local.

São exemplos desta estratégia o Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018), a III Clássica do Baixo Mondego, em ciclismo, o I Duetlo de Soure, o Cross Trail Soure 1111 e as Fases Finais de Bilhar.

A realização desta ação, para além da visibilidade mediática dada ao Concelho de Soure, em virtude da transmissão televisiva da prova e o acompanhamento por parte da imprensa, permite reforçar a aposta na implementação da prática da modalidade no Concelho.

Assim, é manifesto o interesse municipal no apoio a este evento, que se traduz, fundamentalmente, no assegurar de algumas condições logísticas, conforme a estimativa apresentada no quadro abaixo:

<b>Despesa Estimada</b>	<b>Valor</b>
Estadia	300,00€
Refeições	300,00€
<b>Total:</b>	<b>600,00€</b>

**PROPOSTA**

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove a realização deste evento em Soure, no próximo dia 20 de outubro, com a despesa estimada de 600,00€.

O Vereador  
( Gil Soares, Dr. )  
07.10.2018



***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a Federação Portuguesa de Bilhar vai desenvolver uma espécie de um circuito nacional com Municípios aderentes que tem um total de despesa de 600,00 euros. Durante um fim de semana teremos os doze melhores da prática de bilhar, numa prova feita em Soure, no Salão Paroquial, com cobertura televisiva da modalidade, traz os melhores, traz árbitros, traz assistência e também já há atletas de Soure nesta área. Penso que devemos acarinhar e ajudar a promover aqui a imagem do Concelho.

A proposta é que se aprove a realização deste evento com uma despesa estimada em 600,00 euros.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da 1.ª Prova de Circuito Nacional Esc On-Line Masters Pool Pt, em Soure, no próximo dia 20 de outubro, com a despesa estimada de 600,00 Euros, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 12. DESPORTO**

- . Academia de Bilhar Soure
- Secção do Grupo Desportivo Sourense
- . Contrato de Comodato

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ♦ PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

- Edifício situado na Várzea em Soure (com matriz predial urbana n.º 5832)
- Comodato

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado superiormente, apreciamos e fizemos o enquadramento legal reproduzido na informação jurídica que passamos a apresentar:

**O Grupo Desportivo Sourense pretende a cedência pelo Município de Soure, do imóvel sito na Várzea, para o funcionamento de uma Academia de Bilhar, tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas de âmbito formativo e desportivo.**

O imóvel acima aludido é propriedade do Município de Soure, com a matriz predial urbana n.º 5832 / Soure.

**DO DIREITO:**

Constituem atribuições do município a **promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias**, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

É da competência da Câmara Municipal apoiar o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, cfr. alínea u) do nº 1 do artigo 33º.

**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

Também é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013.

Assim, para a eventual materialização desta cedência convirá dissecar sobre a figura jurídica que melhor se adaptará ao fim a atingir.

O **COMODATO** (*artigo 1129º do Código Civil*) é um contrato pela qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir.

É um contrato gratuito onde não existe, por conseguinte, a carga do comodatário (*Grupo Desportivo Sourense*), prestações que constituam o equivalente ou a correspondente da atribuição efetuado pelo comodante (*Município de Soure*).

A questão da capacidade e da legitimidade para a celebração de contratos de comodato deve ser resolvida face à sua qualificação como ato de administração ordinária ou extraordinária.

A melhor posição é a de que o comodato é um ato de administração ordinária para o comodatário e de administração extraordinária para o comodante.

O contrato de comodato pode extinguir-se, nos termos gerais, por caducidade, denúncia ou resolução.

Em relação à **caducidade** do comodato, ele pode extinguir-se em primeiro lugar pelo decurso do prazo, se as partes o estipularem expressamente, ou, mesmo que tal não tenha acontecido, a lei presume a existência de um prazo no comodato, em resultado da determinação pelas partes do uso da coisa.

**Assim, sendo o imóvel emprestado para um uso determinado, o comodatário deve restituí-lo ao comodante logo que o uso finde, independentemente de interpelação.**

**CONCLUSÃO:**

**1** - Tendo em vista a eventual cedência a título gratuito ao Grupo Desportivo Sourense (Academia de Bilhar de Soure) do imóvel municipal supra identificado, somos do parecer que poderá optar-se pela figura jurídica do Comodato.

**2** - É competente para apreciar esta cedência a Câmara Municipal, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Face ao atrás exposto, deverá a Câmara Municipal:**

**Apreciar a proposta de cedência a título gratuito ao Grupo Desportivo Sourense (Academia de Bilhar de Soure), em regime de comodato, do imóvel municipal sito na Várzea, conforme Minuta em Anexo.**

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 11 de Outubro de 2018  
A Técnica Superior,  
**(Susana Ramos, Dra.)**

CONTRATO DE COMODATO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE SOURE, pessoa coletiva de direito público com o n.º 507 103 742, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, com

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

poderes para este ato conferidos por deliberação da Câmara Municipal de Soure tomada aos 15 de Outubro de 2018, adiante designado como **Primeiro Outorgante**;

E

O GRUPO DESPORTIVO SOURENSE, com Sede na Rua Alferes Barrilaro Ruas em Soure, pessoa coletiva nº 501 468 340, representado pelo Presidente da Comissão Administrativa, António José Gonçalves, adiante designado por **Segundo Outorgante**:

Entre o primeiro e segundo outorgantes é celebrado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª  
(Disposições prévias)

1. O Primeiro Outorgante promove, desenvolve e apoia iniciativas de âmbito educativo, desportivo e recreativo de elevada importância para o Município, tal como apoia as associações do concelho com atividade relevante nesses domínios.
2. O Segundo Outorgante é uma instituição de utilidade pública desportiva, sem fins lucrativos, que prossegue a prática desportiva, cultural e recreativa no concelho de Soure.

Cláusula 2ª  
(Objeto)

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Soure, sob o artigo 5832, descrito como “edifício de rés-do-chão”, composto de uma sala destinada a restaurante”, situada na Várzea, em Soure.

Cláusula 3ª  
(Enquadramento)

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, gratuitamente, nos termos do disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, o imóvel indicado na cláusula segunda, para que seja utilizado de acordo com o fim a que se destina e restituído no final do mesmo, sem prejuízo das respetivas renovações.

Cláusula 4ª  
(Finalidade)

1. O imóvel objeto deste contrato destina-se a ser utilizado para as iniciativas de âmbito formativo e desportivo, inerentes às atribuições do Segundo Outorgante, concretamente para o funcionamento da Academia de Bilhar de Soure;
2. A Academia de Bilhar funcionará como secção autónoma do Segundo Outorgante, e desenvolverá a modalidade de Bilhar no Concelho de Soure, bem como a participação em competições da respetiva Federação.

Cláusula 5ª  
(Obrigações das Partes)

1. Compete ao Primeiro Outorgante:  
Ceder ao Segundo Outorgante a exploração do prédio identificado na Cláusula Segunda, em Soure, em regime de comodato.

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

2. Compete ao Segundo Outorgante, no âmbito da manutenção e gestão das instalações cedidas por meio deste contrato:

- a) Administrar as instalações cedidas, dinamizando atividades de promoção e fomento modalidade de Bilhar no Concelho de Soure, e definindo regras de utilização do equipamento;
- b) Manter em bom estado de conservação e segurança as instalações desportivas, procedendo à substituição e/ou reparação de materiais;
- c) Garantir a higiene e limpeza das instalações.

Cláusula 6ª  
(Obras)

É autorizado o Segundo Outorgante a realizar obras de conservação ordinária no imóvel objeto do presente contrato, sendo necessária a autorização do Primeiro Outorgante para a realização de obras de outra natureza.

Cláusula 7ª  
(Direitos especiais)

1. O Primeiro Outorgante terá o direito de utilizar o imóvel cedido e o equipamento desportivo que o integra, de forma prioritária, para a realização das suas atividades.

Cláusula 8ª  
(Vigência e condição resolutiva)

O presente contrato terá a duração de um ano a contar da data da sua assinatura, considerando-se automaticamente renovado por igual e sucessivos períodos, salvo se a intenção de o não renovar for comunicada por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente ao termo inicial ou das subsequentes renovações.

Cláusula 9ª  
(Devolução do imóvel)

O Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel no estado em que o recebeu do Primeiro Outorgante, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização.

Cláusula 10ª  
(Disposições subsidiárias)

Em tudo o que o presente contrato for omissis aplica-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor nomeadamente os artigos 1129º a 1141º do Código Civil.

O presente contrato foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Soure, ..... de Outubro de 2018

O PRIMEIRO OUTORGANTE

\_\_\_\_\_  
( Mário Jorge Nunes )

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

O SEGUNDO OUTORGANTE

( António José Gonçalves )

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da proposta de Comodato para o edifício situado na Várzea de Soure para ceder ao Grupo Desportivo Sourense para a sua Secção de Bilhar – Academia de Bilhar de Soure.

A minha proposta é que, enquanto não for encontrado outro lugar, se faça o contrato de comodato nos termos propostos.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência a título gratuito ao Grupo Desportivo Sourense (Academia de Bilhar de Soure), em Regime de Comodato, do imóvel municipal sito na Várzea, conforme decorre da informação técnica/jurídica.***-----

**Ponto 13. JUVENTUDE  
- Peace Run 2018**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: JUVENTUDE  
PEACE RUN 2018**

A Peace Run 2018, conhecida como a maior corrida de estafeta do continente europeu, chegou a Portugal no passado dia 01 de outubro. Durante uma semana percorreu cerca de 500 quilómetros em território nacional, passando por Soure.

Este ano, a corrida pelos cinco continentes começou em Sófia (Bulgária), no dia 27 de fevereiro, e, pela primeira vez, teve o nosso país como destino final, terminando em Lisboa, a 8 de outubro.

Fundada por Sri Chinmoy, a prova tem como objetivo promover os ideais da paz mundial e da unicidade, juntando pessoas de vários países e culturas para trabalhar por um mundo mais gratificante.

O Município de Soure associou-se a esta iniciativa, acolhendo no passado dia 4 de outubro uma etapa da corrida. A Tocha da Paz entrou no Concelho pela rotunda junto ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias, onde a esperava uma comitiva de receção. Seguiu em direção ao centro da Vila, passando pela Praça da República, onde foi recebida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes.

Em frente aos Paços do Concelho concentraram-se populares, colaboradores da Autarquia e as crianças do Jardim de Infância de Soure, que tiveram a oportunidade de segurar a Tocha da Paz. A corrida prosseguiu para a Escola Básica de Soure (EB1), onde decorreu a cerimónia.

**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

A comitiva da Peace Run foi recebida por 350 crianças do 1.º e 2.º ciclos deste estabelecimento de ensino, que apresentaram os seus trabalhos realizados no âmbito da sensibilização para a temática da paz no mundo. Ilustrações, músicas e um livro foram as obras de arte criadas pelos pequenos alunos para oferecerem à equipa.

O evento destacou-se pela inclusão de dois momentos de escalada e slide, atividades desportivas muito em voga no nosso Concelho e que constituíram uma novidade, uma vez que nunca tinham sido associadas a esta causa. Neste âmbito, foram descerradas as bandeiras da Vila de Soure, da Peace Run e do Movimento Municípios Pela Paz.

Esta é mais uma ação que o Município de Soure integra, em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias, fomentando uma cultura de educação para a paz, designadamente junto das gerações mais jovens. Trata-se de incentivar os valores da cooperação, solidariedade e equidade, reconhecendo os princípios expressos na Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa.

Os custos associados à organização deste evento foram os seguintes:

<b>Designação</b>	<b>Valor</b>
Lonas e Artigos Diversos	100,00€
Refeições	522,00€
Serviço de Vídeo	150,00€
<b>Total:</b>	<b>772,00€</b>

Em suma, destacamos toda a envolvimento do evento e enaltecemos os trabalhos realizados pelos alunos da EB1 de Soure. Uma palavra de agradecimento aos funcionários da Autarquia envolvidos na organização deste evento, a todos os professores e auxiliares, e, em especial, às crianças pelo exemplo e entusiasmo que demonstraram.

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
08/10/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “enaltecer esta iniciativa que passou por Soure que se dirigiu e envolveu as crianças do 1.º e 2.º Ciclos na Escola Básica de Soure. O objetivo de fomentar uma cultura de educação para a paz foi plenamente conseguida e Soure ficou marcado carinhosamente pela organização, pela forma como recebemos. Queria agradecer, para além da organização da confiança que em nós depositaram, aos alunos pela forma emotiva e entusiástica como participaram nas atividades, aos trabalhadores da autarquia, aos professores e auxiliares, ao Agrupamento de Escolas de Soure. Uma palavra muito especial ao Professor Alberto que, num espaço de tempo recorde, quando lhe lançámos o desafio não colocou o mínimo de dificuldades, “arregaçou as mangas” e em conjunto, com o Agrupamento de Escolas de Soure e os alunos fizeram um conjunto de atividades que orgulha, não só à Escola, mas principalmente o Concelho.”-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

*19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas*

**Ponto 14. AÇÃO SOCIAL**

- . **NLI/RSI NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO/PARTICIPAÇÃO**
- . **Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas**  
- **Maria Monteiro de Azevedo**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: **AÇÃO SOCIAL**

- . **NLI/RSI NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO/ PARTICIPAÇÃO**
- . **Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas**  
- **Maria Monteiro de Azevedo**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Rede Social Concelhia, designadamente, através dos Serviços de Ação Social e Saúde do Município, o Serviço Local de Segurança Social e o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro tem procedido ao acompanhamento direto e sistemático de um Agregado Familiar, residente em Granja do Ulmeiro, Concelho de Soure.

O Elemento desta Família apresenta um quadro clínico complicado, é portador de Estenose Caustica do Esófago, esta doença provoca-lhe graves consequências ao nível alimentar, Disfasia para Sólidos e Líquidos (dificuldade na deglutição) e cansaço fácil e frequente, esta situação de saúde tem vindo a agravar-se e a dificultar a sua integração profissional.

Este Agregado Familiar veio solicitar à Câmara Municipal colaboração para a realização de obras de reparação no telhado da cozinha de forma a evitar humidade nas paredes e no teto.

Na sequência do solicitado, foi efetuada uma visita domiciliária à habitação, com o objetivo de verificar as condições de habitabilidade.

Assim, para melhorar as condições habitacionais, foi apresentado um orçamento de €738,00 (IVA incluído) para a realização de obras de construção civil, designadamente execução de teto em pvc e aplicação de tela asfáltica em terraço. Esta intervenção contribuirá para melhorar a qualidade de vida deste Agregado Familiar, que se encontra numa situação sócio-económica fragilizada.

Neste sentido, o Município de Soure tem vindo pontualmente a apoiar situações similares, com fundamento em pressupostos de emergência social, vulnerabilidade económica e criação de condições de adaptabilidade das habitações em face das limitações físicas dos beneficiários e da cobertura familiar.

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, entre outras, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como participar na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social – cfr. alíneas u) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O encargo está previsto nas Grandes Opções do Plano para o presente ano – Projeto 05 004 2018/138 – 1 e tem dotação orçamental pela rubrica 02.03/08.08.02.

**Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:**

A atribuição de um **Apoio Económico, de carácter excecional, no valor de €738,00, ao Agregado Familiar identificado na Ficha da Família em ANEXO.**

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

À Consideração Superior,  
A Dirigente do Serviço de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
2018.10.11

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio económico, de carácter excepcional, no valor de 738,00 euros ao agregado familiar identificado na Ficha da Família, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

**- Olga Santana Salzar**

**. Compra de Coval n.º 61 - A, no Cemitério de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL  
- Olga Santana Salzar**

Na sequência do despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal para informação sobre a situação sócio-económica do Agregado Familiar de Olga Santana Salzar, informamos Vossa Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

Este Agregado Familiar, isolado, de etnia cigana, é beneficiário do Rendimento Social de Inserção (RSI), desde 01 de outubro de 2008, auferindo atualmente o valor mensal de €140,32, no âmbito do Núcleo Local de Inserção de Soure e é acompanhada pela Técnica de Serviço Social da Segurança Social de Soure.

De referir, que a este rendimento acresce o valor auferido de venda ambulante e que para cálculo da prestação do RSI foi devidamente contabilizado.

Na Reunião de Câmara, de 23 de maio de 2013, foi aprovado por unanimidade, um apoio mensal ao arrendamento de €135,00, correspondente a 50% do valor da renda mensal (€270,00).

Este apoio é prorrogado anualmente, tendo em conta a reavaliação efetuada pelo Serviço de Ação Social e Saúde.

Desde o início do referido apoio, este Agregado Familiar sempre cumpriu com a entrega do recibo, documento comprovativo do pagamento da renda mensal, entregando o mesmo nos serviços de Ação Social a fim de lhe ser transferido o valor do mês seguinte.

Mais informamos que não existem dívidas no Serviço de Água e Saneamento da Autarquia.

À Consideração Superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S  
(Cristina Marta, Dra.)  
2018.10.01.

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em 9 prestações - 100,00 € mês -, para a concessão de terreno para sepultura perpétua no Cemitério Municipal de Soure - Coval n.º 61 - A.-----***



**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

**Ponto 16. AÇÃO SOCIAL**  
    . APPACDM de Soure

16.1. - Curso de Formação Profissional de Operacional de Operador de Jardim (2)

**Foi tomado conhecimento.**-----

16.2. - Curso de Formação Profissional de Operacional de Acompanhamento de Criança (1)

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 17. AÇÃO SOCIAL**  
    . GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP  
    - Apresentação de Nova Candidatura – 4.ª Edição da Rede GIP –  
    Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: Gabinete de Inserção Profissional – GIP**  
    . APRESENTAÇÃO DE NOVA CANDIDATURA – 4.ª EDIÇÃO DA REDE GIP

A Portaria n.º 140/ 2015, de 20 de maio, que regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) e revoga os Diplomas anteriores, Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 298/2010, de 01 de junho, veio reformular o funcionamento destas estruturas e introduzir alterações, nomeadamente ao nível dos procedimentos de aprovação, do período de autorização de funcionamento, da contratualização dos objetivos e do acompanhamento e avaliação das mesmas.

O GIP, no âmbito na nova Portaria, pode desenvolver as seguintes atividades:

- Ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço Europeu;
- Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências e empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Apoio à inscrição online dos candidatos a emprego;
- Ações previstas no Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- Informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de Segurança Social;
- Outras atividades consideradas necessárias, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados, nomeadamente as ações de informação e encaminhamento previstas na Garantia Jovem.

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

A Câmara Municipal tem, desde **maio de 2009**, um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) em funcionamento com o objetivo de reforçar a atuação do Serviço Público de Emprego no apoio à inserção profissional dos desempregados, com capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de Serviços de Emprego, terminando a autorização de funcionamento a 31 de dezembro de 2018.

Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I.P., em 10 de setembro de 2018, teve início um novo processo de Candidatura para autorização de funcionamento de Gabinetes de Inserção Profissional, por um período de 30 dias, isto é, de 10 de setembro até 10 de outubro de 2018, para 2019 – 2021.

Os GIP estão sujeitos a concessão de autorização de funcionamento pelo IEFP, I.P., pelo período de um ano, renovável duas vezes por igual período. A Renovação prevista é automática desde que não se verifiquem situações de incumprimento, mediante a contratualização de atividades, expressas no Contrato de Objetivos, a formalizar entre a Entidade Promotora e o respetivo Centro de Emprego.

Na sequência do lançamento, por parte do IEFP, I.P. de Candidaturas à 4.ª Edição da Rede GIP, procedeu-se à submissão da Candidatura.

**Neste quadro, sugere-se que:**

A Câmara Municipal aprove a Candidatura, nos termos do Regulamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S  
(Cristina Marta, Dra.)  
2018.10.02

Despacho:  
Submeta-se a Candidatura.  
À Reunião de Câmara, para ratificação.  
03.10.2018  
O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
\*Competências Delegadas e Subdelegadas  
por Despacho de 23-10-2017

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 18. CPCJ SOURE – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**  
**- Círculo de Reflexão “Pensar a Saúde Mental”**  
**- Declaração de Louvor ao Juiz Conselheiro Jubilado Armando Leandro**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma proposta da CPCJ de Soure a solicitar à Câmara Municipal a atribuição de uma Declaração de Louvor ao Juiz Conselheiro Jubilado Armando Leandro. Ficou adiado o evento “Pensar a Saúde Mental”, mas podemos deixar já aprovado hoje uma Declaração de Louvor.”-----

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria só de dar aqui nota das diversas saudações muito calorosas por parte de todos os convidados, porque esta iniciativa foi desconvocada no domingo, por membros da Comissão Nacional, a Dra. Fátima Duarte, a Dra. Sofia Ferreira, estiveram na Comissão Nacional em Lisboa a contactar todos os convidados que vinham na segunda-feira já para Soure, todas as comissões de todo o país que estavam inscritas, uma palavra de solidariedade da Comissão Nacional, mas também de todos os convidados, quer da Região de Coimbra, quer os que vinham de Lisboa, e um dos nossos convidados vinha de Oviedo e já estava em Lisboa, mostraram a sua disponibilidade para vir numa próxima data a convidar no início de 2019. O Juiz Conselheiro Armando Leandro mandou um e-mail com uma saudação muito calorosa, muito solidária a tudo o que se passou em Soure.

Sobre este documento aqui apresentado, penso que já é trabalho adiantado ser aprovado hoje, ficará para ser concretizado aquando a realização desta iniciativa.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós equacionámos o tipo de reconhecimento para com o Juiz Conselheiro Armando Leandro que foi Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco durante vários anos e que acompanhou, desde sempre, o nosso Projeto Tecer a Prevenção. Tem sido uma figura que acompanha o nosso trabalho, tem divulgado o nome de Soure a nível nacional pelo trabalho que aqui se tem desenvolvido. Faz todo o sentido agora que se jubilou, está afastado, agradecemos esta personalidade nacional, aquando a sua vinda a Soure para participar neste círculo/debate “Pensar a Saúde Mental”.

Portanto, será emitido um diploma de Declaração de Louvor e será oferecido um elemento evocativo, uma salva de prata ou uma placa comemorativa para oferecer no dia em que se realizar o encontro.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma Declaração de Louvor ao Juiz Conselheiro Jubilado Armando Leandro, pelo papel fundamental que teve no Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Portugal, mas também pelo apoio e deferência que sempre dedicou à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure.***-----

**Ponto 19. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PARU – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . Qualificação Urbanística – Rua Alexandre Herculano
  - Sinalética, Mobiliário e Infotainment
  - . Adjudicação - Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO  
PARU – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA  
QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – RUA ALEXANDRE HERCULANO  
- SINALÉTICA, MOBILIÁRIO E INFOTAINMENT  
\* ADJUDICAÇÃO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, de 17.09.2018, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das empresas consultadas, apenas a seguinte apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR
MEO - Serviços de Comunicações e Mltimédia, SA	72.871,48 €

Conforme relatório de análise em anexo, o concorrente respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, pelo que se sugere a adjudicação à entidade “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.”.

O contrato do presente serviço será reduzido a escrito nos termos dos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado o dirigente Vitor Miranda.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A aprovação da minuta do contrato;**
- 2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;**
- 3. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 72.871,48 euros, acrescido de IVA à taxa legal;**
- 5. A designação para gestor do contrato o dirigente Vitor Miranda.**

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.10.2018

Despacho:  
Adjudique-se.  
À reunião de Câmara para conhecimento.  
Soure 10/10/2018  
O Presidente da Câmara Municipal,  
(Mário Jorge Nunes)

***Foi tomado conhecimento.***-----

**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

**Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . FECHO DE SISTEMAS
- . FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA, ZONAS NORTE E CENTRAL
- Alteração ao Projeto
- . Trabalhos a Menos e Trabalhos a Mais

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: - SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- FECHO DE SISTEMAS
- FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA, ZONAS NORTE E CENTRAL
- Alteração ao projeto.
- Trabalhos a menos e trabalhos a mais.

Relativamente ao tema em assunto, na sequência da informação/proposta do Sr. Dr. Evaristo Duarte, responsável pelos serviços de água e saneamento do município, e do correspondente despacho do Sr. Presidente da Câmara, considerando:

1. Ser nosso entendimento que a execução dos trabalhos resultantes desta alteração ao projeto deverá ser enquadrada, em termos de CCP, na empreitada inicial;
2. Que a mesma introduz melhorias significativas no projeto, pois, por um lado reduz os custos de manutenção e exploração, resultantes da eliminação de uma estação elevatória e, por outro, melhora o serviço prestado com o aumento da população servida;
3. Que a alteração proposta obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), conforme cópia do documento que se junta em anexo;
4. Que, a situação global da obra será a seguinte:

Adjudicação	968 307,23 €				
Trabalhos a mais propostos	19 816,29 €				
Trabalhos a menos propostos	14 593,62 €				
Relação((T. a Mais - T. a Menos) / Adj.)=	<b>0,54%</b>				
Relação(T. a Mais / Adj.)=	<b>2,05%</b>	< 40%	Alínea c), do n.º 2, do artigo 370º do CCP		

Sugere-se a sua inclusão na empreitada em assunto, bem como a aprovação dos trabalhos a menos e dos trabalhos a mais daí resultantes.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º.  
Chefe de Div. I.O.P.M)  
2018-09-27

e

**Assunto: Saneamento e Salubridade**

Proposta de alteração ao Fecho da Rede de Drenagem de Água Residuais Domésticas da Freguesia de Vinha da Rainha, zonas Norte e Central

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Nova localização da Estação Elevatória E.E10; criação de novos troços de coletor (AA, BB e CC) e eliminação da Estação Elevatória E.E.4..

A alteração proposta para a E.E.10 iria permitir a recolha de todo o efluente da Rua Comendador João Duarte Cachulo e também o efluente proveniente da IPSS local, eliminando assim a fossa séptica dessa instituição.

Por outro lado iria também permitir eliminar a E.E.4 próximo da Extensão de Saúde local, implicando contudo a construção de novos troços de coletor, a funcionar de forma gravítica.

Esta nova solução permitirá a redução de consumos energéticos, prestando assim um melhor serviço aos consumidores.

Assim, considerando os valores da proposta base, a eliminação da E.E.4 no montante de 14.593,62€ e a construção de novos troços de coletor no montante de 19.816,29€, verifica-se um diferencial orçamental de mais 5.222,67€.

À consideração superior  
(Evaristo Duarte, Téc. Sup.)  
2018-07-05

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto e os trabalhos a menos e trabalhos a mais, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 21. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCIN
- . CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- . REDE VIÁRIA FLORESTAL
  - Não Apresentação de Documentos de Habilitação – Justificação Apresentada pelo Empreiteiro

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL**

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI  
CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS  
REDE VIÁRIA FLORESTAL

**- Não apresentação de documentos de habilitação – justificação apresentada pelo empreiteiro.**

Em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 86º do CCP, foi enviada notificação ao empreiteiro, para que se pronunciasse sobre as razões da não apresentação, em tempo útil, dos documentos de habilitação solicitados.

Essa resposta encontra-se exposta no documento em anexo.

Nele é possível constatar que a razão da não apresentação dos documentos em causa foi “...lapso dos ... serviços internos...”, esta justificação não se enquadra no n.º 3 do referido artigo 86º do CCP, isto é, não estamos perante

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

uma situação em que a justificação da falta não seja imputável ao adjudicatário, antes pelo contrário, ele assume que o lapso foi dos seus serviços.

Nestas circunstâncias, é nosso entendimento que estamos perante uma situação de caducidade da adjudicação, conforme definida no n.º1 do referido artigo 86º.

Assim sendo, em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 86º, o órgão competente para a decisão de contratar deverá adjudicar a proposta ordenada em segundo lugar, neste caso a apresentada pelo concorrente LUSOSICO-CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de 68.900,00 €.

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º.  
Chefe de Div. I.O.P.M)  
2018-09-26

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma obra que não se deu início, não foi assinado o contrato, a minha proposta não é de adjudicar ao segundo mas, por e simplesmente, não adjudicar o procedimento.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “o Chefe de Divisão fez aquilo que decorre da lei e, a meu ver, bem. A decisão de adjudicação, ou não, é do Executivo.”----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a lei permite que se adjudique ao segundo, mas neste momento a obra torna-se inútil, portanto, havemos de fazer um novo procedimento, ou não.

Assim, do que se trata é que se aprove a não adjudicação do procedimento.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 22. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS**

**. Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro de Central de Compras Municipais (CNCM)**

**- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS**

**- AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)**

**\* ADJUDICAÇÃO**

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, de 17.09.2018, foi decidido recorrer à figura do acordo-quadro, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Lubriful - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	44.108,40 €

Conforme relatório de análise em anexo, o concorrente respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, pelo que se sugere a adjudicação à entidade “Lubriful - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”.

É dispensada a redução a escrito deste contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado o dirigente Vítor Miranda.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da redução a escrito do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Lubriful - Combustíveis e Lubrificantes, Lda”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 44.108,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
5. A designação para gestor do contrato o dirigente Vítor Miranda.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.10.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

- A dispensa da redução a escrito do contrato;***
- A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;***
- A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Lubriful - Combustíveis e Lubrificantes, Lda”;***
- A autorização para a realização da despesa no valor de 44.108,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal;***
- A designação para gestor do contrato o dirigente Eng. Vitor Miranda, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***



**19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas**

**Ponto 23. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- **Licenciamento: Som de Rua e Música Ambiente**
- . **Associação Empresarial de Soure - Festas de S. Mateus // 2018**
- **Dias 20, 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2018 - Ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Associação Empresarial de Soure**

- **Festas de São Mateus**
- **Licença Especial de Ruído (som de rua e música ambiente)**
- Dia: 20 a 24 setembro (dias autorizados pela SPA)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que:

A Licença Especial de Ruído, encontra regulamentação no D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro de 2007.

Segundo o 14.º (com epígrafe “Atividades Ruidosas Temporárias”):

*“É proibido o exercício de atividade ruidosas temporárias na proximidade de:*

- *Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas;*
- *Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;*
- *Hospitais ou estabelecimentos similares”.*

Acontece que, em casos excepcionais devidamente justificados nos termos do n.º 1 do art. 15.º, o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, mediante uma licença especial de ruído emitida pelo respetivo Município, fixando o n.º 2 do mesmo dispositivo legal, as condições do exercício da atividade, nomeadamente:

- a) *Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade;*
- b) *Datas de início e termo da atividade;*
- c) *Horário;*
- d) *Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora;*
- e) *Outras informações consideradas relevantes.*

**CONCLUSÃO:**

Observado e estudado o enquadramento legal, somos do entendimento, que a licença especial de ruído requerida poderá ser concedida para os dias e nos horários autorizados, não devendo os meios sonoros utilizados contender com a tranquilidade da população, sob pena da sua imediata suspensão.

**SALIENTE-SE QUE:**

Nos termos do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*

**2 - Concomitantemente ao licenciamento, a Associação Empresarial de Soure veio também, solicitar a isenção das taxas que lhe sejam atribuídas pela emissão da referida licença especial de ruído.**

**DO DIREITO:**

A isenção de taxas está prevista no n.º 3 do art. 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS que dispõe:

*“A entidade organizadora das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS, quando não seja o Município, fica isenta do pagamento de qualquer taxa inerente à realização do Evento em causa”.*

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, somos da opinião que, de acordo com o artigo referido no parágrafo anterior, a isenção da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído poderá ser concedida à Associação Empresarial de Soure, uma vez que esta é a entidade organizadora das Festas do São Mateus.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 17 de Setembro de 2018  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

**DESPACHO:**

SEGA - Dra. Ofélia Oliveira  
Deferido o pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído.  
À Reunião de Câmara para ratificação.  
O Vice-Presidente  
Américo Nogueira  
18/09/2018

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente  
Américo Ferreira Nogueira.***-----

**Ponto 24. DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS  
- Protocolo de Cooperação**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um Protocolo de Cooperação com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para a criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante. Tendo em conta a nossa comunidade Sourense, há muita gente que reside e trabalha no estrangeiro, portanto, trata-se de adaptarmos um espaço e um técnico para prestarmos este apoio. O objeto é a cooperação entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Soure; ações que apoiam os cidadãos que pretendam emigrar e os que se encontram a residir e a trabalhar nos países de acolhimento; ações que apoiem, incentivem e acompanhem os cidadãos que regressam com carácter definitivo ao país de origem; ações que garantam a divulgação de informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres; ações que, aproveitando o poder económico das Comunidades Portuguesas, associado às potencialidades oferecidas pela região, promovam projetos de investimento e desenvolvimento locais, em conjugação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID); ações que apoiem o associativismo e que promovam e favoreçam o conhecimento da cultura portuguesa. Será, grosso modo, o Gabinete de Apoio ao Emigrante e as Comunidades Portuguesas. Falta-nos para otimizar saber em concreto qual o técnico e o Gabinete, aqui a minha proposta é que o GIP – Gabinete de Inserção Profissional possa acumular esta função, temos que esclarecer isso com o Instituto de Emprego e também com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Portuguesas. A nossa proposta é que o Gabinete do GIP terá, ao longo do ano, possibilidade de encaixar as duas propostas, dar formação ao técnico e passar a ter competências para poder ajudar os emigrantes. Os emigrantes quando vem cá de férias e têm problemas com predial, legislação portuguesa, renovação de determinado tipo de títulos, nós já o fazemos, aqui passaremos a ter uma linha direta com os próprios serviços consulares. Irá ter alguns custos em formação e alguns equipamentos, não será significativo. Esta aproximação às Comunidades Portuguesas penso que é relevante.

A proposta é que se aprove o Protocolo de Cooperação a subscrever com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Soure e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.***-----

**Ponto 25. COMUNICADO - N.º 4**

- . Em Defesa das Vítimas de Violência de Género**
- Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um Comunicado em Defesa das Vítimas de Violência de Género apresentado pelas Mulheres Socialistas. A temática da igualdade e do reconhecimento dos direitos das vítimas da violência de género, não é só as mulheres, também há o inverso.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “relativamente a esta temática, gostaria de referir que o combate à violência contra as mulheres é uma matéria que não pode ser só de mulheres... é uma causa que tem que ser entendida por todos nós, por homens e por mulheres. Eu integro quer o Departamento Federativo, quer a Comissão Nacional das Mulheres Socialistas e subscrevo na íntegra o que aqui é escrito pela Presidente Elza Pais... porque, de facto, há um caminho longo ainda a percorrer. E citava Kofi Annan: “a violência contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação de direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza e enquanto se mantiver não poderemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz.” Portanto, todas as formas de violação dos direitos humanos, todas as formas de discriminação limitam a igualdade e serão sempre um obstáculo à própria democracia e à paz. Neste sentido é necessário promover a participação efetiva das mulheres, envolvendo-as em todos os domínios da sociedade, apelando a uma maior conciliação da vida familiar e profissional... esse também é um dos pilares defendidos por esta estrutura, para que possamos ter uma sociedade, de facto, mais igual e mais justa.

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Aproveitava também para fazer um paralelo com o comunicado n.º 5, também desta estrutura partidária, das Mulheres Socialistas - Igualdade e Direitos, e congratular-me com a atribuição do Prémio Nobel da Paz 2018 a Nadia Murad e Denis Mukwege, pois a vida livre de violência é um direito fundamental e inaliável, consagrado nos direitos humanos internacionais e que deve ser respeitado por todos nós.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “li aqui o comunicado n.º 5 e ouvi atentamente a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia e referiu muito bem a recente atribuição do Prémio da Paz a duas personalidades que têm lutado por esta temática, que bem que é recordado nesta reunião de Câmara esta questão. Aquilo que eu também proponho é que saudássemos a atribuição do Prémio Nobel da Paz a estas duas personalidades: ao médico que tem tido esta luta no continente e numa contingência difícil e também à figura da jovem que sofreu as consequências das atrocidades humanas, a dita discriminação enquanto mulher. O Município de Soure alia-se ao combate à discriminação de género e ao combate à violência doméstica e saúda e enaltece a atribuição do Prémio Nobel da Paz às figuras que foram contempladas este ano.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “em primeiro lugar apoio este comunicado da Mulheres Socialistas, acho que é uma luta de todos nós. Só acrescentar a este comunicado e a estas pretensões, esta luta, além das Mulheres Socialistas, as Mulheres Sociais Democratas, Comunistas, ou seja, as Mulheres em geral porque é uma luta de todos e todos devemos estar empenhados.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “proponho um Voto de Louvor e de Distinção a Nadia Murad e Denis Mukwege”-----

***Foi tomado conhecimento.-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor e Distinção a Nadia  
Murad e Denis Mukwege.-----***

**Ponto 26. SERVIÇOS MUNICIPAIS  
- Abertura de Conta Bancária**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

A Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28.09.2018, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a contratualização do empréstimo a médio/longo prazo, para substituição de dívida dos empréstimos do Programa de Apoio à Economia Local (DGTF) e do n.º 0770046376 (Novo Banco), à instituição financeira BPI.

***19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de outubro de 2018, pelas 14,30 horas***

Torna-se necessário proceder à abertura de uma conta bancária naquela instituição, quer para disponibilização do empréstimo, quer para, posteriormente, se proceder ao seu pagamento.

De acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo”, sugerindo-se, assim, **que se autorize a abertura de uma conta bancária na entidade BPI.**

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
11.10.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar que se autorize a abertura de uma conta bancária na entidade BPI, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e trinta e cinco minutos, do dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito.-----